



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 018, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 012 de 11/05/2023, do Executivo Municipal, que “**Dispõe sobre alteração do valor da verba de representação dos Conselheiros Tutelares do Município de Tabapuã no Exercício de 2023**”.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Extraordinária do dia 16 de maio de 2023, e com base na LOM e no Regimento Interno;

### APROVA:

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 27 da Lei Municipal nº 1.544, de 10 de setembro de 1997, com todas as suas alterações posteriores, que trata da verba de representação devida aos Conselheiros Tutelares, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Lei nº 1.544, de 10 de setembro de 1997:**

.....  
**Art. 27** –*Os Conselheiros Tutelares no exercício da função receberão mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente, uma verba de representação no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).*  
.....

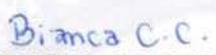
**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei serão atendidas através de dotações consignadas no Orçamento Municipal vigente.

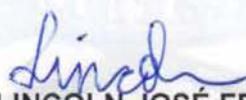
**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - São revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 16 de maio de 2023.

  
PEDRO MÁRCIO GIROTTI  
Presidente

  
BIANCA CRISTINA CARLOS  
Vice Presidente

  
LINCOLN JOSÉ FRANCO  
Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra

  
GUSTAVO ANTONIETTI  
Responsável pelos Serviços de Secretaria